



APROVADO

por unanimidade de votos
 dos presentes - Turno Único
 EM 08 / 09 / 2022

MOÇÃO DE PESAR Nº 068/2022

Os(as) VEREADORES(AS), no uso de suas atribuições, em consonância com o Art. 97 do Regimento Interno, junto aos pares desta Casa Legislativa, vem através desta, manifestar nossa solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do saudoso BARTOLOMEU LOPES DA SILVA FILHO - "BARTÓ DO ÔNIBUS DO TFD".

Assim sendo, solidários pela irreparável separação, externamos aos seus familiares nossos sentimentos e pedimos a Deus Pai que console a todos neste momento de dor e saudade do saudoso Bartó. Homem de bem, que ser todos(as) sem olhar a quem, sempre feliz e com sua energia que a todos erradia>

Bartó, que suas atitudes de caridade sejam revertidas em glória para ti na eternidade.

Que seus familiares: esposa Cidinha, filhos: Vinicius, Danilo, Maria Emanuela, mãe Daida, irmãos: Nadjane, Naedja, Galeguinho, Tadeu, genro, nora, cunhados(as), demais familiares e amigos(as), sintam-se abraçados por nós tabirenses neste momento de LUTO.

Tabira agradece pelo o bem que fez sem olhar a quem! Obrigado(a).

Pelas razões expostas solicitamos que após a manifestação dos nobres pares em Plenário, que sejam externadas, a família enlutada, as sentidas condolências desta Edilidade, através de Ofício encaminhado a família enlutada.

Tabira-PE, 08 de setembro de 2022.

Djalma Nogueira Sales
 Residente

Antonio Eraldo Costa Moura
 2º Secretário

Edmundo Dantéz Cordeiro Barros
 Vereador

Ilma Rocha Cordeiro de Souza
 Vereadora

Mª. do Socorro V. dos S. Monteiro
 Vereadora

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
 Vereador

Valdeir Tomé da Silva
 1º Secretário

Edilson Oliveira da Silva
 Vereador

Gabriel Kleber P. de Melo
 Vereador

José Carlos Menezes
 Vereador

João Vianey Bezerra Justo
 Vereador

